



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3919, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.226, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.226, de 07 de agosto de 2025, em favor do Órgão 17.21.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 07 de agosto de 2025


DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito


EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3919, DE 07/08/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.451	5001 5001.2873	3	3	90	08	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO URBANO EMENDA N. 095/2024 GIBA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	60.000,00

Total Anexo I

60.000,00

90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3919, DE 07/08/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES							
UNIDADE: 22.21 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06 06.181	8002 8002.2873	3	3	90	08	SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO AVANCA MOBILIDADE URBANA EMENDA N. 095/2024 GIBA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	60.000,00

Total Anexo II

60.000,00